INDICAÇÃO

Considerando que ha diversos "lancheiros" na Praça Tancredo Neves;

Considerando que é grande o fluxo de pessoas que vão à praça para se alimentar.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize os estudos necessários visando construir um lanchódromo na Praça Tancredo Neves, aproveitando os bancos lá existentes.

Tal medida fomentaria a economia de nosso município, além de ser um local agradável para que as pessoas possam se alimentar.

Sala das Sessões, 1° de março de 2021.

MARQUINHO MOREIRA
VEREADOR - REPUBLICANOS